



Ofício Presidência n.º 721/2021

Ouro Fino, 22 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 036/2021** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 23ª Sessão Ordinária realizada em 20 de dezembro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por
VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2021.12.22 09:44:41 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por
JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2021.12.22 09:44:58 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

Senado Federal
Gabinete da Presidência
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF
CEP.: 70.165-900



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO Nº. 036/2021

CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 20/12/2021

23ª Sessão Ordinária

APROVADO

VANDERLEI CANDIDO
DE
ALMEIDA:00496559656

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CANDIDO DE
ALMEIDA:00496559656
Dados: 2021.12.22 09:39:22 -03'00'

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

TIAGO BAZOLLI DE
MORAES:09013867669

Assinado de forma digital por TIAGO
BAZOLLI DE MORAES:09013867669
Dados: 2021.12.22 09:39:35 -03'00'

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

FRANCISCO CARLOS
MACIEL:46721983672

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS
MACIEL:46721983672
Dados: 2021.12.22 09:39:47 -03'00'

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta a presente proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (PSD/MG), a presente MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 169 de 2018, pelo seu justo e meritório objetivo, que é alterar a lei n.º 12.764 de 27 de Dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatório a criação de Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista no Sistema Único de Saúde, pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida propositura partiu da ideia legislativa n.º 65.884, do Programa e-Cidadania do Senado Federal, tendo como objetivo de instituir melhorias na assistência ora prestada aos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que embora reconheçamos a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), no âmbito da assistência neuropsiquiátrica prestada pelo SUS, é fato que esses estabelecimentos não dispõem de vagas suficientes para acolher essa demanda, sendo que a sugestão legislativa nº 21 de 2017 busca promover a constituição de estabelecimentos especializados destinados à assistência de pessoas com TEA;

Considerando que o autismo é uma condição neuropsiquiátrica, que costuma a se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer, em graus diversos, o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento, não tendo uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos ou ambientais;

Considerando que segundo a estimativa da Organização das Nações Unidos (ONU), o autismo afeta cerca de 1% da população mundial, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino, sendo que avanços no quadro clínico do autista dependem de intervenção terapêutica precoce, que deve ser individualizada e pode estender por toda a vida do indivíduo, possuindo como meta a habilitá-los a desempenhar atividades cotidianas de modo ativo e independente;

Nestes termos, requeremos, que se aprovada pelo egrégio plenário, seja nossa MOÇÃO DE APOIO, que busca de maneira louvável e relevante "Criar os Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro autista no Sistema Único de Saúde e que nosso expediente seja encaminhado a presidência do Senado Federal.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 15 de dezembro de 2021.

<p>TIAGO BAZOLLI DE MORAES: Assinado de forma digital por TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Dados: 2021.12.22 09:40:05 -03'00'</p> <p>Tiago Bazolli de Moraes Vereador - PL</p>	<p>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA: Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA:68589204634 Dados: 2021.12.22 05:40:23 -03'00'</p> <p>Paulo Henrique Chiste da Silva Vereador - PL</p>	<p>VANIA APARECIDA VIEIRA COUTO: Assinado de forma digital por VANIA APARECIDA VIEIRA COUTO:80185185649 Dados: 2021.12.22 09:40:34 -03'00'</p> <p>Vânia Aparecida Vieira Couto Vereadora - PSL</p>
--	---	---

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 036/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 036/2021
CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 20/12/2021 23ª Sessão Ordinária	
APROVADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (PSL), com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Exceléncia que submeta a presente proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (PSD/MG), a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 169 de 2018, pelo seu justo e meritório objetivo, que é alterar a lei n.º 12.764 de 27 de Dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatório a criação de Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro Autista no Sistema Único de Saúde, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a referida propositura partiu da ideia legislativa n.º 65.884, do Programa e-Cidadania do Senado Federal, tendo como objetivo de instituir melhorias na assistência ora prestada aos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que embora reconheçamos a importância dos Centros de Atenção Psicosocial (CAPS), no âmbito da assistência neuropsiquiátrica prestada pelo SUS, é fato que esses estabelecimentos não dispõem de vagas suficientes para acolher essa demanda, sendo que a sugestão legislativa nº 21 de 2017 busca promover a constituição de estabelecimentos especializados destinados à assistência de pessoas com TEA;

Considerando que o autismo é uma condição neuropsiquiátrica, que costuma a se manifestar ainda na primeira infância (de zero a seis anos) e comprometer- em graus diversos- o desenvolvimento nas áreas da linguagem, interação social e do comportamento, não tendo uma causa isolada, podendo resultar da combinação de fatores genéticos ou ambientais;

Considerando que segundo a estimativa da Organização das Nações Unidos (ONU), o autismo afeta cerca de 1% da população mundial, tendo maior incidência sobre pessoas do sexo masculino, sendo que avanços no quadro clínico do autista dependem de intervenção terapêutica precoce, que deve ser individualizada e pode estender por toda a vida do indivíduo, possuindo como meta a habilitá-los a desempenhar atividades cotidianas de modo ativo e independente;

Nestes termos, requeremos, que se aprovada pelo egrégio plenário, seja nossa MOÇÃO DE APOIO, que busca de maneira louvável e relevante "Criar os Centros de Assistência Integral ao paciente com Transtorno do Espectro autista no Sistema Único de Saúde e que nosso expediente seja encaminhado a presidência do Senado Federal.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 15 de dezembro de 2021.

<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</i>	<i>VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO</i>
Vereador - PL	Vereador - PL	Vereadora - PSL

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:B7AB34DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/12/2021. Edição 3161

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>